



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 028/2022-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NO XXI VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nº 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de dezembro de 2006, que dá nova redação ao Art. 1º da Lei 13.134/2001, assegurando seis vagas como cota social indígena para o ingresso nas universidades públicas estaduais;
- a Resolução nº 006/2007- SETI/UEL/ UEM/UEPG/ UNICENTRO/ UNESPAR/ UENP/ UFPR;
- a Portaria nº 184/2020-SETI, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- o Edital n. 016/2022-Unespar, retificado pelo Edital nº 18, de 05 de julho de 2022.

TORNA PÚBLICO,

Art.1º A Convocação em primeira chamada os candidatos: **1º Fernando Medina**, CPF n. 097.578.141-30; **2º Vilma Vera Rios**, CPF n. 065.637.281-89; **3º Suellen dos Santos**, CPF n. 044.801.310-00; **4º Sandro Venega**, CPF nº 089.247.219-76; **5º Diana Jasmin Jachuka Martines**, CPF n. 104.308.009-08; **6º Lis Francieli Martines**, **CPF n. 147.167.069-40**, classificados no limite das 06 (seis) vagas, do XXI Vestibular dos Povos Indígenas no Estado do Paraná, para o ano letivo de 2022, para **realização de matrícula**, no período de **15 a 19 de agosto de 2022**, no prédio da Reitoria da Unioeste em Cascavel, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º. Para a realização da matrícula, o candidato convocado deverá enviar/entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

- I. Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- II. Uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- III. Uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. Uma cópia do CPF que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- V. Uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- VI. Uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- VII. Uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br>)

Art. 3º Não será efetuada matrícula aos candidatos que:

- I. Não apresentarem os documentos listados nesse edital;
- II. Tenham curso superior concluído.

Euler



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 4º O não atendimento ao estabelecido neste edital impede a realização da matrícula e implica na perda da vaga do candidato sendo automaticamente desclassificado e a vaga repassada ao candidato melhor classificado seguinte.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 02 de agosto de 2022.

EURÍDES KUSTER MACEDO JÚNIOR

Pró-Reitor de Graduação